



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A.)
DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento tornam público pelo presente edital que no dia vinte e sete (27) de novembro de 2017, segunda-feira, às dezenove (19) horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Ângelo Antônio Schiavinato, n.º 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 257/2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2018, na forma que estabelece o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). -----
O Projeto de Lei nº 257/17 e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>, e no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Valinhos. -----

Outras informações sobre a Audiência Pública poderão ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento pelo telefone (19) 3829-5355. -----

A presença na Audiência Pública é livre a qualquer interessado, vedadas manifestações que interfiram no andamento dos trabalhos. Interessados em apresentar sugestões e/ou questionamentos deverão efetuar prévia inscrição, atentando-se às seguintes regras: -----

1- A inscrição para apresentação de sugestões e/ou questionamentos é livre a qualquer interessado, devendo ser realizada no Setor de Protocolo da Câmara até às dezesseis horas do dia vinte e dois (22) de novembro de 2017, quarta-feira, mediante preenchimento de formulário padrão fornecido.-----

2- Juntamente com a inscrição, deverão ser entregues os memoriais da matéria a ser questionada ou sugerida, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final. ---

3- Inscrições realizadas em desconformidade com os termos acima, bem como aquelas cujos memoriais não apresentem relação com o objeto da Audiência Pública, serão recusadas pela Mesa.-----

4- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais apresentados, não sendo permitidas alterações após a inscrição e durante a leitura.-----

5- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de recursos audiovisuais durante a apresentação.-----

6- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única apresentação de até cinco minutos.-----

7- As apresentações se darão por ordem de inscrição.-----

8- Esgotado o debate sobre a apresentação, passar-se-á a palavra aos demais inscritos sucessivamente.-----

9- A apresentação poderá ser realizada por pessoa diversa da inscrita previamente, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.-----

10- Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados.-----

11- Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, poderão ser designadas novas datas para continuidade dos trabalhos.-----

12- A Audiência Pública terá duração máxima de três horas.-----

13- Poderão ser apresentados recursos no prazo de dois dias úteis após a realização da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.-----

14- Casos omissos serão decididos pela Mesa.-----

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.-----

-----Valinhos, 23 de outubro de 2017.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Câmara Municipal

GILBERTO APARECIDO BORGES
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento